

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 119/2020

Revogar a Portaria nº 2.013 de 09 de agosto de 2017 que concedeu gratificação por função ao servidor **ANDERSON LUIS CANDIANI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 2.013 de 09 de agosto de 2017 que concedeu gratificação por função ao servidor **ANDERSON LUIS CANDIANI**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8.381.565-5-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 058.927.159-81, admitido em 10 de março de 2015, para ocupar o cargo público de Enfermeiro PSF, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 Janeiro 1920
DE Nº 11760
UMUARAMA, 21.01.1920
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS